



RETIFICAÇÃO/ERRATA: PROJETO BÁSICO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ESTRADA MUNICIPAL DE PAIVAS

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Para: Secretaria Municipal de Gestão Pública – Departamento de Compras

Ref.: Informa ERRATA N.01/2026, nas páginas 2, 3 e 7 do Projeto Básico, referente a Concorrência 11/2026.

Página 2

Onde se lê:

DADOS DA OBRA:

Local da Obra: Estrada Municipal de Paivas

Cidade: Pará de Minas – MG

Extensão da pavimentação: 62.069,62 M²

Valor orçado da obra: R\$ 17.306.315,95

Prazo de execução: 8 (oito) meses, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Leia-se:

DADOS DA OBRA:

Local da Obra: Estrada Municipal de Paivas

Cidade: Pará de Minas – MG

Extensão da pavimentação: 62.069,62 M²

Valor orçado da obra: R\$ 17.384.918,24

Prazo de execução: 8 (oito) meses, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço.



Página 3:

Onde se lê:

3.1 Os serviços serão executados, conforme discriminados na planilha orçamentária, anexa a este Projeto Básico.

O projeto, cujo cálculo estimativo dos custos consta em planilha e cronograma em anexo, tem o valor total máximo de R\$ 17.306.315,95 (dezessete milhões, trezentos e seis mil, trezentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), elaborado de acordo com parâmetros de custos das tabelas referenciais SINAPI, SICOR-MG, SUDECAP e SICRO, sendo seu valor integral custeado através do recurso FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, celebrado junto à Caixa Econômica Federal.

Leia-se:

3.1 Os serviços serão executados, conforme discriminados na planilha orçamentária, anexa a este Projeto Básico.

O projeto, cujo cálculo estimativo dos custos consta em planilha e cronograma em anexo, tem o valor total máximo de R\$ 17.384.918,24 (dezessete milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), elaborado de acordo com parâmetros de custos das tabelas referenciais SINAPI, SICOR-MG, SUDECAP e SICRO, sendo seu valor integral custeado através do recurso FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, celebrado junto à Caixa Econômica Federal.



PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Página 7:

Onde se lê:

7.1.3 Os atestados referentes tanto à qualificação técnico-profissional (7.1.1) quanto à técnico-operacional (7.1.2), deverão ser fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes (CREA ou CAU). A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, conforme apresentado em tabela abaixo:

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTDE CONTRAT.	% VALOR DO ITEM SOBRE CONTRAT.
3.7	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	3.103,48	47,40 %
3.2	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO EXECUTADA COM VIBROACABADORA - BRITA PRODUZIDA - 100% PROCTOR MODIFICADO	M³	15.601,36	19,46 %

Os atestados deverão comprovar a prestação de serviços de, cumulativamente:

- Execução de pavimentação asfáltica de, no mínimo, **1550 m³ ou 31.000 m²**.
- Execução de base ou sub-base de brita graduada de, no mínimo, **7.800 m³ ou 39.000 m²**.



PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Leia-se:

7.1.4 Os atestados referentes tanto à qualificação técnico-profissional (7.1.1) quanto à técnico-operacional (7.1.2), deverão ser fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes (CREA ou CAU). A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, conforme apresentado em tabela abaixo:

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTDE CONTRAT.	% VALOR DO ITEM SOBRE CONTRAT.
3.7	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	3.103,48	47,19 %
3.2	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO EXECUTADA COM VIBROACABADORA - BRITA PRODUZIDA - 100% PROCTOR MODIFICADO	M³	15.601,36	19,37 %

Os atestados deverão comprovar a prestação de serviços de, cumulativamente:

- Execução de pavimentação asfáltica de, no mínimo, **1550 m³ ou 31.000 m²**.
- Execução de base ou sub-base de brita graduada de, no mínimo, **7.800 m³ ou 39.000 m²**.

Pará de Minas, 15 de julho de 2026.

André Lara Amaral
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Fransuellen de Araújo Corguinha Piran
Engenheira Civil – CREA: MG-230743/D
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Assinantes



Fransuellen de Araujo Corguinha Piran

Assinou em 15/07/2026 às 12:28:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Fransuellen de Araujo Corguinha Piran, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



André Lara Amaral

Assinou em 15/07/2026 às 14:48:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, André Lara Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8LY-31E-2ZO-2W1